



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8020/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 7972/2025, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO A ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 4267, de 30 de março de 2022, decreta:

Art. 1º O art. 3º, inciso II, do Decreto nº 7972/2025, de 27 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor constante no artigo 2º será destinado a alunos que frequentam as instituições técnicas e universitárias abrangidas na modalidade presencial, não podendo ser a distância/EAD e semipresencial, em instituição de ensino técnico ou superior e em cursos legalmente reconhecidos pelo MEC e sediada até uma distância máxima de 120 km (cento e vinte) quilômetros dos limites territoriais do Município da seguinte forma e valores:

(...)

*II. até **R\$ 62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais) para estudantes residentes no Município de Guaporé, regularmente matriculados em universidades das cidades de Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Lajeado, Passo Fundo, Casca, Encantado e **Marau** ou em cursos técnicos localizados nas mesmas cidades.”*

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2392-C5EB-6394-6BEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 11/07/2025 10:10:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 11/07/2025 14:46:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/2392-C5EB-6394-6BEB>